



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS FORMOSA,

11/05/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS – “ENTRE NÓS: CERRADO – RAÍZES, SABERES E IFG”

SUBMISSÕES POR E-MAIL: submissaoformosa@gmail.com

A Biblioteca Izabel Cristina Ortiz, por meio da Direção do IFG – Câmpus Formosa, torna pública a presente chamada para submissão de obras literárias e artísticas destinadas à composição do e-book “Entre Nós: Cerrado – raízes, saberes e IFG”, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. “Entre Nós” é uma publicação digital (e-book) que reunirá produções literárias e artísticas de servidores e estudantes do IFG – Câmpus Formosa.

1.2. O e-book será organizado pela Comissão Organizadora e avaliado por uma Banca Avaliadora designada para este fim.

1.3. A participação na presente chamada implica a aceitação integral dos termos deste edital, incluindo as condições de submissão, avaliação e publicação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar obras literárias e artísticas de servidores e estudantes do IFG – Câmpus Formosa para compor o e-book “Entre Nós: Cerrado – raízes, saberes e IFG”.

2.2. Serão aceitas obras nas seguintes categorias:

Categoria	Especificações
Conto	Narrativa curta de ficção. Mínimo 3 e máximo de 5 laudas (Arial 12, espaçamento 1,5).

Poema / Poesia	Versos livres, sonetos, haikais etc. Sem limite de versos, desde que organizado poeticamente (com ritmo, intensidade ou intenção poética). O texto deve ser longo o suficiente para transmitir a mensagem, emoção ou ideia do autor, sem regras fixas de extensão. Fonte Arial 12.
Crônica	Texto curto sobre o cotidiano. Mínimo 2 e máximo de 3 laudas (Arial 12, espaçamento 1,5).
Redação / Ensaio	Texto em prosa, reflexivo, filosófico ou acadêmico. Mínimo 2 e máximo de 7 laudas (Arial 12, espaçamento 1,5).
Desenho / Ilustração	Desenho tradicional, digital, quadrinhos (tirinhas). Arquivo em JPG ou PNG em alta resolução (mínimo 300 DPI).

2.2.1. Requisitos técnicos da imagem:

1. A obra deve ser digitalizada ou fotografada em alta resolução, sem reflexos, sombras ou fundos aparentes (papel, mesa, parede, mão, etc.).
2. O fundo da imagem deve ser branco, transparente ou recortado digitalmente, evidenciando apenas o desenho/ilustração.
3. Não serão aceitas fotos com ângulos tortos, pouca iluminação ou elementos estranhos à obra.
4. Deverá ser acompanhada de texto descritivo ou explicativo, conforme item 5.7.

2.3. Os arquivos de imagem não devem exceder 20 MB por obra. Para textos, aceitam-se arquivos nos formatos DOC, DOCX.

3. DO TEMA E DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA

3.1. O tema central da edição é:

Cerrado – raízes, saberes e IFG

3.2. Serão aceitas obras que dialoguem com o cerrado e/ou com o IFG – Câmpus Formosa, considerando-se as seguintes possibilidades de abordagem:

I. Em relação ao Cerrado:

- Sua biodiversidade (fauna, flora, ecossistemas);
- Suas paisagens (chapadas, veredas, nascentes, grotas);
- Seus povos e comunidades (tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares);
- Seus desafios (desmatamento, queimadas, secas, expansão agrícola);
- Suas belezas, mistérios, sabores, cheiros e afetos;
- Sua geografia e lugares específicos ou cidades;
- Sua história, mitos, lendas e tradições orais;
- Sua importância hídrica, climática e cultural para o Brasil Central.

II. Em relação ao IFG:

- Vivências no cotidiano acadêmico (sala de aula, laboratórios, corredores, pátios, biblioteca, salas de

informática);

- Relações humanas (amizades, afetos, conflitos, parcerias, coleguismo, trocas entre gerações);
- Memórias, aprendizados, descobertas e transformações pessoais e coletivas;
- Sonhos, projetos, desafios e conquistas de estudantes e servidores;
- A relação entre o IFG e a cidade de Formosa (o bairro, o entorno, a comunidade local);
- O IFG como espaço de formação, resistência, arte, cultura, ciência e pertencimento.

3.3. O tema admite abordagens realistas, líricas, críticas, filosóficas, humorísticas, fantásticas ou metafóricas, desde que minimamente conectadas ao bioma, à vida institucional, à cidade de Formosa ou à relação entre eles.

3.4. A análise da pertinência temática caberá à Banca Avaliadora, que considerará a liberdade criativa como um valor, desde que a obra não se distancie por completo do tema central proposto.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta Chamada o servidor ou estudante regularmente matriculado no IFG – Câmpus Formosa.

4.2. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) obra.

4.3. Da autoria das obras: Não serão aceitas obras em coautoria. A obra deverá ser de autoria individual, salvo quando a Comissão Organizadora, excepcionalmente e a seu critério, solicitar a composição de uma obra específica para integrar o e-book.

4.4. Servidores

4.4.1. Submissão direta, sem necessidade de indicação de outro servidor.

4.4.2. Obrigatório o preenchimento e assinatura pelo Gov.br do ANEXO II (Termo de Autorização para Maiores de 18 anos).

4.5. Estudantes maiores de 18 anos

4.5.1. Obrigatoriedade de indicação de um servidor (docente ou técnico - administrativo), que ateste a autoria e a pertinência do trabalho conforme ANEXO I (Ficha de Indicação do Servidor), com assinatura pelo Gov.br.

4.5.2. Obrigatório o preenchimento e assinatura pelo Gov.br do ANEXO II (Termo de Autorização para Maiores de 18 anos).

4.6. Estudantes menores de 18 anos

4.6.1. Obrigatoriedade de indicação de um servidor (docente ou técnico - administrativo), que ateste a autoria e a pertinência do trabalho conforme ANEXO I (Ficha de Indicação do Servidor), com assinatura pelo Gov.br.

4.6.2. Obrigatório o preenchimento e assinatura pelo Gov.br do responsável legal do ANEXO III (Termo de Autorização para Menores de 18 anos).

5. DA PROIBIÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) E PLÁGIO, E DOS MECANISMOS DE VERIFICAÇÃO

5.1. Não será permitida a utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa (ex.: ChatGPT, Midjourney, DALL·E, entre outras) para a criação, geração ou edição substancial dos trabalhos submetidos.

5.2. Textos, imagens, desenhos e fotografias devem ser de autoria própria, produzidos integralmente pelo participante, sem auxílio de IA.

5.3. Obrigatoriedade de envio de relatórios (apenas para obras textuais)

5.3.1. Para as categorias Conto, Poema, Crônica e Redação/Ensaio, o participante deverá anexar, no ato da submissão, os seguintes relatórios gerados por ferramentas de detecção:

1. Relatório de verificação de plágio (ex.: CopySpider, Plagium – modo plágio);
2. Relatório de verificação de uso de IA generativa (ex.: GPTZero, Originality.ai).

5.3.2. Para a categoria Desenho/Ilustração, fica dispensada a apresentação dos relatórios de plágio e de IA, tendo em vista a natureza visual da obra. Em substituição, o participante deverá obrigatoriamente apresentar texto descritivo ou explicativo da obra, conforme item 5.8.

5.4. Os relatórios devem ser gerados a partir do texto final da obra (para categorias textuais). Para obras visuais (desenho/ilustração), o participante deverá apresentar declaração complementar de própria autoria, sob as penas da lei, além do relatório de IA quando a ferramenta aceitar análise de imagem.

5.5. Mecanismos de análise pela Comissão Organizadora:

1. A Comissão Organizadora verificará a autenticidade dos relatórios e poderá realizar suas próprias verificações complementares.
2. Em caso de indício de fraude nos relatórios (adulteração, edição de resultados), o participante será eliminado.

5.5. Mecanismos de análise pela Comissão Organizadora

5.5.1. Para obras textuais, a Comissão Organizadora verificará a autenticidade dos relatórios enviados e poderá realizar suas próprias verificações complementares.

5.5.2. Para obras de Desenho/Ilustração, a análise limitar-se-á à verificação do texto descritivo e à avaliação estética e temática pela Banca Avaliadora, não sendo aplicados os índices de plágio/IA.

5.5.3. Em caso de indício de fraude nos relatórios (adulteração, edição de resultados), o participante será eliminado e poderá responder a processo administrativo.

5.6. Ferramentas para Geração de Relatórios

5.6.1 Para fins de padronização e conferência, serão aceitos, os relatórios gerados pelas seguintes ferramentas gratuitas ou com versões gratuitas limitadas:

I. Para Detecção de Plágio:

Ferramenta	Site
CopySpider	copyspider.com.br
Plagium	plagium.com

II. Para Detecção de Uso de IA:

Ferramenta	Site
GPTZero	gptzero.me
Originality.ai	originality.ai

5.6.2. O participante poderá utilizar outras ferramentas, desde que reconhecidas pelo mercado e desde que os relatórios contenham, no mínimo, os percentuais de similaridade e/ou probabilidade de geração por IA, a depender da ferramenta escolhida.

5.6.3. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realizar verificações complementares utilizando quaisquer das ferramentas listadas ou outras que julgar pertinentes.

5.7. Do texto descritivo para obras de Desenho/Ilustração

5.7.1. Toda obra submetida na categoria Desenho/Ilustração deverá ser acompanhada de um texto descritivo ou explicativo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- TÍTULO DA OBRA: [título]
- CATEGORIA: [Conto / Poema / Crônica / Redação/Ensaio / Desenho/Ilustração]
- AUTOR(A): [nome completo]

- Técnica utilizada (ex.: lápis, nanquim, aquarela, digital, mista, etc.);
- Breve explicação sobre a criação, inspiração ou mensagem da obra (mínimo 5 linhas, máximo 30 linhas).

5.7.2. O texto descritivo deverá ser enviado em arquivo de texto separado (doc docx), renomeado como DESCRIÇÃO – Nome do autor principal e anexado juntamente com a imagem.

5.7.3. A ausência do texto descritivo implicará a desclassificação automática da obra.

6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS E SUBMISSÃO POR E-MAIL

6.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, para o endereço: submissaoformosa@gmail.com

6.2. Assunto do e-mail: O campo assunto deverá seguir obrigatoriamente o formato:

CATEGORIA – PERFIL DO AUTOR – TÍTULO DA OBRA

Exemplos:

- Conto – Aluno maior – A sombra do pequi
- Poema – Servidor – Rachaduras do cerrado
- Desenho – Aluno menor – Ipê em flor

6.3. Corpo do e-mail: Deverá conter as seguintes informações (uma por linha ou em lista):

- Nome completo do autor:
- Matrícula IFG:
- Telefone (WhatsApp):
- Perfil (servidor / aluno maior / aluno menor):
- Título da obra:
- Categoria (Conto / Poema / Crônica / Redação/Ensaio / Desenho/Ilustração):
- Para alunos menores de 18 anos: é obrigatório incluir também o nome completo do responsável legal e telefone no corpo do e-mail.

6.4. Arquivos anexados: Serão enviados os seguintes arquivos, conforme a categoria da obra:

Para obras textuais (Conto, Poema, Crônica, Redação/Ensaio):

Arquivo	Conteúdo
Arquivo 1 – Obra	Produção artística ou literária (DOC, DOCX)
Arquivo 2 – Anexos (PDF único)	ANEXO I (se estudante) + ANEXO II ou ANEXO III
Arquivo 3 – Relatório de plágio	PDF gerado pela ferramenta

Arquivo 4 – Relatório de IA	PDF gerado pela ferramenta
-----------------------------	----------------------------

Para Desenho/Ilustração:

Arquivo	Conteúdo
Arquivo 1 – Obra	Imagem (JPG, PNG) em alta resolução (300 DPI), digitalizada ou fotografada sem fundos aparentes, com fundo branco, transparente ou recortado conforme item 2.2.1.
Arquivo 2 – Anexos (PDF único)	ANEXO I (se estudante) + ANEXO II ou ANEXO III
Arquivo 3 – Texto descritivo	DOC, DOCX conforme item 5.7

6.5. Da identificação dos arquivos (nomenclatura obrigatória):

Arquivo	Nome padrão	Exemplo
Obra	Categoria – Nome do autor principal	Conto – Izabel Cristina Ortiz.doc
Anexos (PDF único)	ANEXOS – Nome do autor principal	ANEXOS – Izabel Cristina Ortiz.pdf
Relatório de plágio (apenas obras textuais)	PLAGIO – Nome do autor principal	PLAGIO – Izabel Cristina Ortiz.pdf
Relatório de IA (apenas obras textuais)	IA – Nome do autor principal	IA – Izabel Cristina Ortiz.pdf
Texto descritivo (apenas Desenho/Ilustração)	DESCRICAO – Nome do autor principal	DESCRICAO – Izabel Cristina Ortiz.doc

6.6. Não serão aceitas submissões por outros meios. A responsabilidade de envio (e-mail) é de responsabilidade do participante. Submissões fora do prazo, com documentação incompleta, com arquivos mal nomeados ou em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

7. DO CABEÇALHO DAS OBRAS (OBRIGATÓRIO)

7.1. Todas as obras submetidas (Arquivo 1 – Obra) deverão iniciar com o seguinte cabeçalho, preenchido corretamente, salvo desenho/ilustração:

- TÍTULO DA OBRA: [título]
- CATEGORIA: [Conto / Poema / Crônica / Redação/Ensaio / Desenho/Ilustração]
- AUTOR(A): [nome completo]

7.2. Para a categoria Desenho/Ilustração, o cabeçalho deve ser enviado em arquivo de texto separado (.txt ou .doc) junto com a descrição da obra, acompanhado da imagem.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA BANCA AVALIADORA

8.1 Comissão Organizadora

8.1.1. A Comissão Organizadora será composta por servidores do IFG – Câmpus Formosa, com as seguintes atribuições:

1. Elaborar e divulgar o edital;
2. Receber e organizar as submissões por e-mail;
3. Gerenciar a verificação de plágio e uso de IA (inclusive conferindo os relatórios enviados);
4. Encaminhar os trabalhos aprovados à Banca Avaliadora;
5. Organizar a produção do e-book;
6. Promover a divulgação dos resultados e o lançamento da antologia.

8.1.2. A Comissão Organizadora é soberana quanto à verificação de plágio/IA, homologação das inscrições e organização final do e-book. Suas decisões são irreversíveis no que tange a aspectos regimentais e de autoria.

8.1.3. Adicionalmente, a Comissão Organizadora poderá aprovar qualquer obra que tenha sido submetida e aprovada nas verificações de plágio e uso de IA, independentemente da avaliação da Banca Avaliadora. Nesse caso, a obra será incluída no e-book sem necessidade de parecer favorável da Banca.

8.2 Banca Avaliadora

8.2.1. A Banca Avaliadora será composta por servidores de diferentes áreas (Letras, Artes, Ciências Humanas, etc.), preferencialmente com experiência em análise de produções artísticas e literárias.

8.2.2. Cada obra será avaliada por 2 (dois) membros da banca, que emitirão pareceres de “Aceito” ou “Não Aceito”.

8.2.3. Em caso de empate (“Aceito” vs. “Não Aceito”), a obra será submetida a um terceiro membro da banca, que preferirá o voto de desempate (decisão final).

8.2.4. Critérios de avaliação: originalidade, pertinência temática, qualidade estética e adequação ao formato e-book.

8.2.5. A Banca Avaliadora é soberana quanto à avaliação do mérito artístico, literário e técnico. Suas decisões são finais.

8.3 Participação de membros das comissões

8.3.1. Os servidores que compõem a Comissão Organizadora e a Banca Avaliadora também poderão submeter seus trabalhos, desde que:

- Nenhum membro participe da análise, julgamento ou deliberação sobre seu próprio trabalho ou sobre trabalhos de parentes e indicações.
- Para os membros da Comissão Organizadora: seus trabalhos serão submetidos à verificação de plágio e IA pelos demais integrantes da comissão.
- Para os membros da Banca Avaliadora: seus trabalhos serão avaliados exclusivamente pela Comissão Organizadora, que designará avaliadores externos caso seja necessário.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E LICENCIAMENTO

9.1. Os autores mantêm a titularidade integral dos direitos autorais sobre suas obras individuais (contos, poemas, crônicas, ensaios, desenhos, etc.).

9.2. O Instituto Federal de Goiás figurará como autor principal da obra coletiva (e-book), nos termos do artigo 5º, inciso VIII, alínea "h" da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9.3. Ao submeter o trabalho, o autor autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a publicação e divulgação da obra no e-book "Entre Nós: Cerrado – raízes, saberes e IFG" e nas redes sociais, sem qualquer finalidade lucrativa, restringindo-se o uso a propósitos culturais e educacionais.

9.4. Será adotada a licença Creative Commons Atribuição – NãoComercial – SemDerivações (CC BY-NC-ND 4.0) para as obras individuais.

9.5. Os membros da Comissão Organizadora figurarão como organizadores do e-book.

9.6. Para autores menores de idade, é exigida autorização expressa do responsável legal (conforme ANEXO III).

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por obras não recebidas em decorrência de problemas técnicos, falhas de conexão com a internet, envio fora do prazo, e-mail incorreto ou qualquer outro fator alheio à sua organização.

10.2. O comprovante de envio (e-mail enviado) é o único documento válido para atestar a submissão.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	11 de maio de 2026	Página da Biblioteca / IFG
Período de submissões (por e-mail)	12 de maio a 12 de junho de 2026	submissaoformosa@gmail.com
Divulgação do resultado final	14 de setembro de 2026 (previsto)	Página da Biblioteca / IFG
Lançamento do e-book	03 de dezembro de 2026 (previsto)	Evento online/presencial

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será gerado qualquer tipo de certificado de participação, de submissão, comprovante de horas complementares, horas acadêmicas ou qualquer outra modalidade de certificação para os autores das obras submetidas ou selecionadas, salvo para os membros da Comissão Organizadora e da Banca Avaliadora, que farão jus a certificação específica, conforme sua atuação.

12.2. Os anexos deste edital são partes integrantes e obrigatórias do processo de submissão. O não preenchimento, a ausência de assinatura via Gov.br ou o envio de documentação incompleta implicará a desclassificação automática da obra.

12.3. O e-book será disponibilizado gratuitamente na Página da Biblioteca / IFG – Câmpus Formosa e em outros locais quando possível.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.5. Ao submeter o trabalho, o autor declara estar ciente e de acordo com todos os termos, condições, prazos, critérios e exigências estabelecidos neste edital.

12.6. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Indicação do Servidor

ANEXO II – Termo de Autorização para Maiores de 18 Anos

Formosa (GO), 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Jordeilson de Lana Silva

Coordenador de Biblioteca - Câmpus Formosa

Portaria nº 313, de 10/02/2025

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal

Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Portaria nº 5.343, de 13/10/2025

ANEXO I – FICHA DE INDICAÇÃO DO SERVIDOR

Eu, [(nome do servidor)], matrícula [(matrícula)], servidor do IFG – Formosa, DECLARO:

Que a obra intitulada “[(título da obra)]” é de autoria do(a) estudante abaixo identificado e considero a obra pertinente para submissão à avaliação da banca.

Estudante indicado:

Nome Completo Matrícula Perfil (aluno maior/aluno menor)

Que estou ciente de que esta indicação NÃO garante aprovação da obra.

Assinatura do servidor (Gov.br): _____

Data: _____

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS

Eu, [(nome completo)], matrícula nº [(matrícula)], na qualidade de [servidor / aluno maior de 18 anos] do IFG – Câmpus Formosa, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

Que a obra intitulada “[título da obra]” é de minha autoria.

Que a referida obra NÃO FOI GERADA, AUXILIADA OU EDITADA SUBSTANCIALMENTE por ferramentas de inteligência artificial generativa (ChatGPT, Midjourney, DALL·E, etc.).

Que esta obra conta como a única obra permitida para minha submissão neste edital.

Que autorizo o uso da minha imagem (nome, fotografia, breve biografia) para fins exclusivamente culturais e educacionais.

Que autorizo a publicação da obra no e-book e nas redes sociais, sob a licença Creative Commons CC BY-NC-ND 4.0.

Que reconheço que os direitos autorais sobre a obra permanecem comigo, nos termos da Lei nº 9.610/98.

Assinatura (via Gov.br): _____

Local e data: _____

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, [(nome do responsável legal)], CPF nº [(CPF)], na qualidade de responsável legal do(a) aluno(a) menor [(nome do aluno menor)], matrícula nº [(matrícula do aluno)], DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

Que a obra intitulada “[título da obra]” é de autoria do aluno menor sob minha responsabilidade.

Que a referida obra NÃO FOI GERADA, AUXILIADA OU EDITADA SUBSTANCIALMENTE por ferramentas de inteligência artificial generativa (ChatGPT, Midjourney, DALL·E, etc.).

Que esta obra conta como a única obra permitida para submissão do aluno menor neste edital.

Que autorizo o uso da imagem do aluno menor (nome, fotografia, breve biografia) para fins exclusivamente culturais e educacionais.

Que autorizo a publicação da obra no e-book e nas redes sociais, sob a licença Creative Commons CC BY-NC-ND 4.0.

Assinatura do responsável legal (via Gov.br): _____

Local e data: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 11/05/2026 17:52:56.
- Jordeilson de Lana Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - FOR-CB, em 11/05/2026 12:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775083
Código de Autenticação: 5ae602b661

